ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 1003 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 719, DE 14 DE JUNHO DE 2017, PUBLICADA EM 20 DE JUNHO DE 2017, QUE CRIOU O GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC.CONJUNTO.SEA/INEA Nº 006/2011), CELEBRADO EM 18/10/11, ENTRE A ENTÃO SEA, A CECA, O INEA E A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS) – REFINARIA DUQUE DE CAXIAS – REDUC.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto em reunião realizada, no dia 13 de janeiro de 2021, e processos administrativos n° SEI-070002/000349/2021 e SEI E-07/500955/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria INEA/PRES nº 719, de 14 de junho de 2017, publicada em 20 de junho de 2017, que criou o Grupo de Trabalho (GT) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.CONJUNTO.SEA/INEA nº

006/2011), celebrado em 18/10/11, entre a então Sea, a Ceca, o Inea e a empresa Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) – Refinaria Duque de Caxias - Reduc.

§ 1º. Excluir os servidores **CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA**, id. funcional 2146365-4, **DENISE FLORES LIMA**, id. funcional 2151394-5, **KEILA KLEM RODRIGUES**, id. funcional 4400118-5, **CLAUDIA TAVARES ALVES**, id. funcional 4366892-5, e **EDILANE ROSE PEREIRA DE ALCANTARA SOUZA**, id. funcional 564534-4;

§ 2º. Incluir os servidores **LUCAS GONÇALVES IMBRUGLIA REGIS**, id. funcional 5106192-9, **GABRIEL CAETANO DA SILVA**, id. funcional 4347921-9, **NATHÁLIA VILELA SANTANA FERRÃO**, id. funcional 4431486-8, **PAMELA DA SILVA DE OLIVEIRA**, id. funcional 4400714-0, **VICTOR DE PAULA BATISTA ROSA**, id. funcional 5106197-0, **MARCELA VIEGAS PORTELLA LEMOS**, id. funcional 5091419-7, e **RODRIGO BIANCHINI GRECO ALVES**, id. funcional 4376592-0;

§ 3º. Manter os servidores **PEDRO HENRIQUE ROCHA VALLE**, id. funcional 4438273-1, e **JOSÉ QUIRINO MATOS**, id. funcional 2147831-7.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho ficou assim composto: **LUCAS GONÇALVES IMBRUGLIA REGIS**, id. funcional 5106192-9, na coordenação do GT, **GABRIEL CAETANO DA SILVA**, id. funcional 4347921-9, **NATHÁLIA VILELA SANTANA FERRÃO**, id. funcional 4431486-8, **PAMELA DA SILVA DE OLIVEIRA**, id. funcional 4400714-0, **VICTOR DE PAULA BATISTA ROSA**, id. funcional 5106197-0, **MARCELA VIEGAS PORTELLA LEMOS**, id. funcional 5091419-7, **RODRIGO BIANCHINI GRECO ALVES**, id. funcional 4376592-0, **PEDRO HENRIQUE ROCHA VALLE**, id. funcional 4438273-1, e **JOSÉ QUIRINO MATOS**, id. funcional 2147831-7.

Art. 3º. No prazo de 03 meses a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, o Grupo de Trabalho deverá promover o levantamento atualizado das condições operacionais ambientais da refinaria, com a realização de vistoria local, quando couber, visando avaliar o fiel cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas no TAC.CONJUNTO.SEA/INEA n° 006/11 e por conseguinte definir as

ações posteriores em relação ao encerramento do TAC e da licença ambiental a ser emitida.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2020.

PHILIPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do INEA

Publicada em 19.01.2021, DO nº 12, página 09.